

MATRÍCULA

228.713

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07 de abril de 1998.

IMÓVEL APARTAMENTO 203 do edifício em construção com o nº 760 pela RUA COMAN- DANTE RUBENS SILVA, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga - de garagem e a correspondente fração ideal de 4/120 do terreno designa- do por lote 01 do PAL 43558 que mede: 20,00m de frente e fundos por - 75,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 05, à es- querda com o lote 02 e nos fundos com terrenos da Cia de Expansão Ter- ritorial ou sucessores.- INSCRIÇÃO NO FRE 1995228-2 (MP) e CL 3177-3.- PROPRIETÁRIOS.- AVELINO ANTUNES DA LOMBA, português, gráfico e sua mu- lher LINEA SENRA DA LOMBA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nes- ta cidade, identidades nºs W-194532-0 (RNE) e carteira nº 0386431 do - SE/DPMF e 04292805-1 do IFP, inscritos no CPF com o nº 026.296.237-34 Adquirido por compra feita a RAUL GANDEA MESQUITA e outros, conforme - escritura de 13/09/91 do 239 Ofício, livro 5676 às fls. 48, registrada em 04/02/92 com o número 02 nas matrículas com os nºs 178206 e 178207. INDICADOR REAL: Livro 4CL nº 125389 às fls. 153.- Rio de Janeiro, 07 de abril de 1998.

O OFICIAL:

Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE: Foi hoje averbada com o nº 09 na matrícula nº 204391 a discriminação de frações com divi- são de propriedade.- Rio de Janeiro, 07 de abril de 1998.

O OFICIAL:

Av.02 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 04/03/98, prenotado em 04/03/98, com o nº 695219 às fls. 165 do livro 1-DR, instruído com certidão da SMUMA nº 24036 datada de 09/02/98, o imóvel desta matrícula foi construído - tendo sido concedido o habite-se em 30/01/98. Foi apresentada a CND nº 914122 de 03/03/98.- Rio de Janeiro, 07 de abril de 1998.

O OFICIAL:

Segue no verso.

00228713



MATRÍCULA

228.713

FICHA

01

VERSO

AV.03 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** No Registro Auxiliar com o nº 5674, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Carlos Figueiredo, conforme escritura de 30.04.97 do 18º Ofício, livro 6047, fls. 159. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1998.

O OFICIAL

R - 4 **PARTILHA:** Pela escritura de 20/02/13 do 2º Ofício, livro 4727, fl.150, prenotada em 27/02/13 com o nº 1494603 à fl.174 do livro 1-HV, fica registrada a **PARTILHA AMIGÁVEL** do imóvel, deixado por AVELINO ANTUNES DA LOMBA, sendo advogada assistente ADELINA MARIA DA COSTA LOMBA NUNES, inscrita na OAB/RJ com o nº 44.487, em favor de MARIANY SENRA DA LOMBA CARVALHO, brasileira, divorciada, médica, identidade IFP 05874806-2, CPF 895.369.167-20, residente nesta cidade, pelo valor de R\$325.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764.278011-0 em 25/07/12. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013.

O Oficial

AV - 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura qu serviu para o registro 4, fica averbado o número 2030089-3, CL 03177-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013.

O Oficial

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Pelo ofício de 27/12/2018 do 2º Ofício de Notas, prenotado em 31/01/2019 com o nº 1849211 à fl. 40 do livro 1-JS, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 para constar que o nome da adquirente é MARIANY SENRA DA LOMBA. Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

O Oficial

ECWM58517 YEU

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial do Instituto  
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R - 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 28/01/2019, prenotado em 31/01/2019 com o n° 1849212 à fl. 40 do livro 1-JS, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARIANY SENRA DA LOMBA, anteriormente qualificada, em favor da **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, para garantia da dívida no valor de R\$120.092,92, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$426.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$120.092,92. Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.-----

O Oficial

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM58522 QEB

AV - 8

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 7, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** n° 2125 série 2019 INTEGRAL, emitida em 28/01/2019 pela fiduciária **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, sendo a instituição custodiante a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, no valor de R\$120.092,92 para garantia da dívida da alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.-----

O Oficial

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM58529 YRU

AV - 9

**CESSÃO DE CRÉDITO:** Pelo instrumento particular de 23/02/23, prenotado em 27/02/23 com o n° 2109885 à

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

228713

2

VERSO

fl.119v do livro 1-MC, instruído pela B3 de 07/02/23, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da Alienação Fiduciária registrada com o nº 7, feita pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP em favor de OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, anteriormente qualificada, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, CNPJ 17.334.148/0001-65, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$120.092,92. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$120.092,92. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM25694 JAR

AV - 10

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/02/23, prenotado em 03/03/23 com o nº 2110801 a fl.152v do livro 1-MC, atualizado pelo requerimento datado de 21/03/23 e de acordo com os requerimentos de renovação de diligências datados de 13/07/23 e 15/09/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/10/23, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIANY SENRA DA LOMBA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/11/23, 17/11/23 e 20/11/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 10/11/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária,  
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

228713

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

registrado com o nº 07. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$36.300,70. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX85751 KLE

AV - 11 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 19/12/2023, prenotado em 26/12/2023 com o nº2168582 à fl.1303 do livro 1-MJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público de imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante MARIANY SENRA DA LOMBA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2639412 em 18/12/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$693.885,12. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY77952 IHQ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$120.092,92. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA  
228713

FICHA  
3  
VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EERY77956 UFE**

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EERY77961 WFE**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)